



EMENDA Nº 26

Aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, revoga e altera isenções, e dá outras providências. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

Art. 1º - Fica alterado o §1º do art. 5º modificado pelo artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 013/17, conforme segue:

“Art.5

§ 1º As alíquotas para cálculo do imposto predial são diferenciadas em função do uso e progressivas em função do valor venal dos imóveis, fracionado por faixas, conforme Tabela IX desta Lei Complementar, sendo que, para o Bairro Centro, fica estabelecida alíquota de 0,60% para todas as hipóteses não residenciais constantes na Tabela IX desta Lei Complementar, respeitadas as faixas de não incidência de alíquota.

JUSTIFICATIVA

A principal referência de uma cidade é o seu centro histórico, Porto Alegre tem coisas maravilhosas em seu centro, como o mercado público, chalé da praça, praça da matriz, dezenas de prédios históricos, um corredor cultural valioso e seu comércio, que resiste às mais variadas adversidades.

Nos últimos anos, iniciativas como a do Centro Popular de Compras (atualmente Center Pop), conhecido na cidade como “Camelódromo”, buscam revitalizar o centro. Todavia, estas iniciativas não são suficientes, pois basta uma rápida passagem pelo bairro Centro Histórico para percebermos o comércio informal, as calçadas em mal estado, moradores de rua por todos os lados, lixo, quantidade de imóveis vazios acima da média e, com tudo isso, uma inequívoca degradação econômica e abandono/evasão do centro.

Mais cafeterias, hotéis, livrarias, enfim, condições mais favoráveis de ocupação, moradia e de investimento poderão dar (sobre)vida ao centro. É preciso, portanto, mais do que em qualquer outra região, estimularmos a revitalização deste bairro que constitui o coração da cidade.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vér. Idenir Cecchim,
Líder da Bancada do PMDB.